

Delegação Regional do Centro

Deliberação (extracto) n.º 1501/2011

Por deliberação de 29 de Julho de 2011 da Delegação Regional do Centro, no uso da competência subdelegada pelo Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.:

Carlos Alberto Correia Iglésias Silva, enfermeiro do CRI de Leiria da Delegação Regional do Centro, autorizada a renovação do regime de horário acrescido de 42 h/semanais, pelo período de cinco meses, com efeitos a 01.08.2011, de acordo com o estipulado nos artigos 54.º e 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro.

3 de Agosto de 2011. — O Delegado Regional do Centro, *António Carlos de Paiva Ramalheira*.

205003518

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Gil Vicente

Aviso n.º 15886/2011**Oferta de trabalho para assistente técnico no Centro Novas Oportunidades Gil Vicente — Guimarães**

O Agrupamento de Escolas Gil Vicente torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Assistente Técnico, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção: o processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento de Escolas Gil Vicente, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Assistente Técnico, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal líquido de € 683,13 (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional: o conteúdo funcional é o correspondente à carreira de assistente técnico de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, e, em particular, ao previsto no artigo 12.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico Administrativo. As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades Gil Vicente.

3 — Requisitos: os candidatos deverão: a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; b) Ser detentores de habilitação académica de nível secundário; c) Possuir experiência profissional no trabalho administrativo e financeiro, no atendimento, acolhimento e inscrição de adultos em Centros Novas Oportunidades, bem como ser detentor conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas: a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contado da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para o Agrupamento de Escolas Gil Vicente, Avenida da Igreja, Urgezes, apartado 2011, 4810-502 Guimarães; b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação: b.1) Formulário de candidatura ao Procedimento Concursal, disponível na página do Agrupamento de Escolas de Gil Vicente; b.2) Docu-

mento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias; b.3) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados; b.4) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção: Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada no Agrupamento de Escolas Gil Vicente no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri: Presidente: Director do Centro Novas Oportunidades — Eduardo Meira Leite Guimarães; Vogais efectivos: Coordenadora do Centro Novas Oportunidades — Rosa Maria Marques de Freitas Roriz, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Adjunto da Directora — Fernando José de Sousa Ribeiro; Vogais suplentes: Subdirectora — Elisabete Maria Ferreira Bezerra Dias e Formadora — Fátima Maria da Costa Alves de Almeida Araújo.

7 — Afixação das listas: a lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas Gil Vicente e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicação.

5 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Isabel Leal Zamith de Passos*.

205002919

Escola Secundária de Rocha Peixoto

Aviso n.º 15887/2011**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial para colmatar as necessidades transitórias de Assistentes Operacionais e assegurarem o acompanhamento de alunos com Necessidades Educativas Especiais, na Escola Secundária de Rocha Peixoto.**

Nos termos dos n.º 2 e do artigo 6.º, artigo 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro torna -se público que por se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo parcial para trabalhadores que assegurem o serviço de acompanhamento de alunos com Necessidades Educativas Especiais até ao dia 31/12/2010, com 4 horas diárias e 20 semanais, na Escola Secundária de Rocha Peixoto:

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara -se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Caracterização do posto de trabalho: trabalhadores para assegurarem o acompanhamento de alunos com Necessidades Educativas Especiais;

4 — Local de trabalho: Escola Secundária de Rocha Peixoto

5 — Remunerações: Valor/hora = € 3,00, Subsídio de Alimentação = € 4,27 Remuneração — base líquida mensal máxima de 264,00 €.